

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Ezequiel Dias

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/2025

RESULTADO DA 1ª ETAPA E 2ª ETAPA APÓS RECURSO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Conforme os item 4, e Anexo I e II - A Habilitação tem caráter eliminatório e o critério de análise para habilitação foi a comprovação da formação e experiência profissional mínima, conforme explicitado como "Pré-requisitos obrigatórios" em cada uma das vagas equivalentes previstas no Anexo I e para pontuação de experiência superior a mínima obrigatória, foram considerados os critérios conforme Anexo II.

Projeto 1 - Aplicação de Metagenômica para Diagnóstico de Precisão de Doenças Infecciosas e Vigilância Genômica: Padronização, Aplicação e Perspectivas.

Bolsa Nível II

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1 - Diploma de Doutorado em Microbiologia OU Genética OU Bioinformática; 2 - Experiência mínima de 12 meses em Biologia Molecular ou em Bioinformática.	Experiência em laboratório úmido nas áreas de biologia molecular e sequenciamento de nova geração. 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima 40 pontos)	Currículo. 01 ponto para participação em Congressos; (pontuação máxima: 03 pontos para participação em congressos, validade nos últimos três anos); 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima 20 pontos).	Experiência em bioinformática: 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima 20)	Experiência em Laboratório de Saúde Pública: 05 pontos a cada seis meses de experiência em laboratório de saúde pública. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima 20 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Marta Lamounier Moura Vargas Corgozinho	123.0**. *-**	Sim	40	4	0	20	64	CLASSIFICADO(A)

Melina Aparecida Cordeiro	075.1**.*-**	Sim	25	12	0	10	47	CLASSIFICADO(A)
---------------------------	--------------	-----	----	----	---	----	----	-----------------

Projeto 2 - Embalagens - Análise de Migração de embalagens de alimentos.

Bolsa Nível V

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em Química OU Farmácia. 2-Experiência laboratorial mínima de 1 ano em laboratório de análises químicas.	Currículo: 10 pontos para participação em monitoria (mínimo de 6 meses) em análise química; 10 pontos para participação em treinamento ou curso ligados à análise química. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (Pontuação máxima: 40 pontos)	Experiência laboratorial na área de análise química. 10 pontos por cada ano completo. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 60 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Fernanda Milanez de Araujo	126.7**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Luana Rocha do Carmo	102.9**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

Projeto 3 - Ensaios Físicos - Implantação de metodologias para análises luvas, equipamentos e cateteres em atendimento ao monitoramento na Vigilância Pós Comercialização de Produtos para a Saúde.

Bolsa Nível III

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1 - Graduação em Engenharia biomédica ou Enfermagem ou Ciências Biológicas ou Biologia com pelo menos 2 anos de efetiva experiência em atividades relacionadas às atividades do projeto; OU 2 - Comprovante de matrícula em curso de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto.	Atuação profissional em atividades relacionadas às atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos por cada ano completo. (Pontuação máxima: 70 pontos)	Especialização: A pontuação será atribuída apenas uma vez para cada nível de formação superior àquela exigida. (Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma). (Pontuação máxima: 10 pontos)	Mestrado A pontuação será atribuída apenas uma vez para cada nível de formação superior àquela exigida. (Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma). (Pontuação máxima: 10 pontos)	Doutorado A pontuação será atribuída apenas uma vez para cada nível de formação superior àquela exigida. (Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma). (Pontuação máxima: 10 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
-------------------	---------------------------------	---	--	--	---	---	-------------------	--

Isabela Gomes da Silva	150.5**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Jéssica Carvalho Oliveira	114.1**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Natalia Resende Cardoso Asevedo	074.9**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Walker Matheus Ferreira da Silva	106.5**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

Projeto 4 - Cosméticos e Medicamentos.: Implantação e validação de metodologias para avaliação da qualidade de produtos cosméticos e medicamentos.

Bolsa Nível II

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto; OU 2- Possuir título de graduação em Farmácia, com pelo menos 6 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto.	Experiência em desenvolvimento e validação de métodos analíticos: 10 pontos por cada ano completo. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima: 60 pontos).	Curso em ISO 17.025 e Biossegurança: 10 pontos para cada comprovante de curso. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima: 20 pontos).	Currículo: 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima: 20 pontos).	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Frederico Crepaldi Nascimento	036.1**.*-**	Sim	40	0	20	60	CLASSIFICADO(A)
André Tetzl Costa	104.6**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Jéssica Silqueira Hickson Rios	110.6**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

Projeto 5 - Endotoxinas- Validação/substituição de metodologia de detecção de endotoxinas em produtos sujeitos ao controle sanitário.

Bolsa Nível II

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina ou Biotecnologia, com experiência mínima de 06 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) em	Atuação profissional na área de microbiologia por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos para cada ano de experiência comprovada além do tempo exigido como pré-requisito.	Capacitação da norma ISO/IEC 17025. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	Capacitação em biossegurança em laboratório. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou	Experiência em análise de controle de qualidade de medicamentos e produtos para saúde. 5 pontos por ano de experiência.	Experiência em implantação/validação e metodologias. 5 pontos por projeto/metodologia implantada. (Deverá ser	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
-------------------	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------------------	--

		análises laboratoriais em Microbiologia. OU 2 – Possuir título de doutor em área compatível com as atividades do projeto.	(Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 40 pontos)		similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	(Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)		
Eronilda Castro Pena	000.0**.*-**	Sim	40	15	15	10	15	95	CLASSIFICADO(A)
Mateus Otoni de Castro	013.8**.*-**	Sim	40	15	0	0	0	55	CLASSIFICADO(A)
Débora Guimarães Calefi	115.3**.*-**	Sim	0	15	0	0	0	15	CLASSIFICADO(A)
Diego Fernades Vilas Boas	110.4**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Diogo Fonseca Soares Pereira	092.8**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Joaquim Teixeira de Avelar Júnior	077.7**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Tatiana Aparecida de Oliveira Coimbra	084.5**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

Projeto 6 - Micotoxinas - Determinação de Aflatoxina B1, B2, G1 e G2 e Ocratoxina A em uva passa, ameixa desidratada e coco seco.

Bolsa Nível II

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Doutorado em área compatível com as atividades previstas no projeto; OU 2. Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia, com, no mínimo, 6 anos de efetiva experiência na área de desenvolvimento e validação de metodologia	Experiência nas técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e em desenvolvimento e validação de métodos analíticos. 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para	Currículo: 01 ponto para participação em Congressos; (pontuação máxima: 03 pontos para participação em congressos, validade nos últimos três anos); 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de	Título de Doutor na área: Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma. (Valor máximo 40 pontos).	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
-------------------	---------------------------------	---	--	---	---	-------------------	--

		analítica ou análise de contaminantes orgânicos por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas.	avaliação). (Pontuação máxima 40).	pontuação). (pontuação máxima 20 pontos).			
Fabiana Regina Lima	111.6**.*-**	Sim	40	20	40	100	CLASSIFICADO(A)
Letícia Barbosa Santos	015.8**.*-**	Sim	40	20	40	100	CLASSIFICADO(A)
Alvaro Mauricio Ladino Gómez	071.6**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Rodrigo Soares Caldeira Brant	134.1**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Samuel Filipe Cardoso de Paula	072.7**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

Projeto 7- Agrotóxicos: Desenvolvimento, validação e implantação das metodologias analíticas para quantificação de resíduos de agrotóxicos polares em alimentos e em urina.

Bolsa Nível III

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em química ou farmácia com no mínimo 4 anos de efetiva experiência na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica ou análise de contaminantes orgânicos por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massa. OU 2- Título de Mestrado.	Experiência nas técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e em desenvolvimento e validação de métodos analíticos. 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima 40 pontos).	Currículo: 01 ponto para participação em Congressos; (pontuação máxima: 03 pontos para participação em congressos, validade nos últimos três anos); 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima 20 pontos).	Título de Mestrado na área: Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma. (pontuação máxima 40 pontos).	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Millena Christie Ferreira Avelar	115.4**.*-**	Sim	40	0	40	80	CLASSIFICADO(A)
Thaís Regina Moura Carvalho	128.7**.*-**	Sim	40	0	0	40	CLASSIFICADO(A)
Carla Vieira Serufo	014.5**.*-**	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

Projeto 8 - Enterotoxinas: Otimização/substituição e validação de metodologia de detecção de estafilococos produtor de enterotoxinas em alimentos

Bolsa Nível III

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Biotecnologia, com experiência mínima de 04 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) em análises laboratoriais em Microbiologia; OU 2 – Possuir título de mestrado; OU 3 - Estar cursando doutorado em área compatível com o projeto.	Atuação profissional na área de biologia molecular por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos para cada ano de experiência comprovada além do tempo exigido como pré-requisito. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 30 pontos)	Atuação profissional na área de microbiologia por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos para cada ano de experiência comprovada além do tempo exigido como pré-requisito. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 20 pontos)	Capacitação da norma ISO/IEC 17025. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	Capacitação em biossegurança em laboratório. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	Experiência em implantação/validação e metodologias. 5 pontos por projeto/metodologia implantada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 20 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Tháís Veloso Soares	838.5**.*-**	Sim	0	20	0	15	0	35	CLASSIFICADO(A)
Elayne Cristina Machado	866.0**.*-**	Sim	0	20	0	0	0	20	CLASSIFICADO(A)
Rachel Antônia Barbosa	120.9**.*-**	Sim	0	0	0	15	0	15	CLASSIFICADO(A)
Katlin Nascimento Felício	108.9**.*-**	Sim	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO(A)
Ananda Ribeiro Macedo de Andrade	129.8**.*-**	Não	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Hassan Martins Magalhães	090.8**.*-**	Não	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Rafaella Pereira Barbosa da Silva	101.2**.*-**	Não	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO(A)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108199975** e o código CRC **4E6BD760**.